

Senhor Presidente,

Apresentamos o relatório da Controladoria referente ao primeiro quadrimestre de 2023. Valemo-nos do Manual de Controle Interno 2023 do TCESP.

Analizamos os balanços financeiros dos três primeiros meses do exercício e o relatório resumido de execução orçamentária (RREO) do primeiro bimestre. Não houve discrepâncias nos repasses. A CMSA recebeu cerca de R\$ 7 milhões por mês, condizente com o orçamento anual de R\$ 84 milhões. Foi empenhado 19% do orçamento; liquidado 12,5%. São indícios de mais um exercício com elevados índices de devolução de duodécimos.

Os limites legais serão melhor verificados no RGF. Preliminarmente verificamos conforme RREO que a folha mensal totaliza cerca de R\$ 3,8 milhões, sem comprometer o limite do Art. 29-A da CF.

Dos contratos destacamos:

- Contrato 16/2018, locação de software, em pagamento indenizatório; será substituído pela aquisição de licença perpétua;
- Processo 6441/2021 para locação de frota em substituição a 7 contratos atuais;
- Processos administrativos punitivos 1666/2021 e 2696/2021 em face das contratadas para limpeza e gestão integrada;
- Contratos para adequação à LGPD, normas ISSO e renovação do AVCB;
- Contratos para impermeabilização da laje, reforma da copa e mármore em execução.

O planejamento da Controladoria para 2023 está sendo cumprido:

- A Controladoria elaborou 155 manifestações no quadrimestre;
- A auditoria da escrituração contábil está em finalização;
- A auditoria de processos eletrônicos está em execução;
- A auditoria de almoxarifado foi encerrada na fase de entendimento do objeto auditado pois não haveria agregação de valor à gestão.

Quanto às nossas atribuições, conforme art. 15 da lei 10.627/2022:

- As metas das leis orçamentárias estão sendo cumpridas. Destacamos a adequação das instalações e o funcionamento da Escola do Legislativo;
- Acompanhamos a fiscalização anual *in loco* do TCESP;



- Nossas recomendações têm sido atendidas nos autos em que exaradas.

Elaboramos matriz de acompanhamento de recomendações baseada nos acórdãos das contas de 2019 e 2020 da CMSA, manifestações do MPC e da SDG e encaminhamentos dos Controladores precedentes:

Recomendação	Situação
Adequação orçamentária e devolução bimestral de duodécimos (TCESP 2014...)	Não atendida
Controle biométrico de jornada para todos servidores	Incompatível com as carreiras de advogados públicos; não atendida para demais servidores
Adequação da proporção entre efetivos e comissionados	Falta implementar a lei 10.626/2022
Registro em ata das manifestações dos cidadãos e respostas dos vereadores (MPC 2020), inclusive em audiências públicas para tratar de orçamentos (TCESP 2019 e 2020)	Não atendida
Cessar pagamento de auxílio quebra de caixa (MPC 2021)	Não atendida
Adequação dos gabinetes à estrutura física (Fiscalização 2021)	Não atendida
Formalizar acompanhamento orçamentário da PMSA (TCESP 2019)	Não atendida
Redução de disponibilização de selos (Processo 3181/2020)	Não atendida
Transparência do site (TCESP 2020)	Não atendida
Cobrança da dívida ativa da CMSA	Competência da PMSA

As certidões de dívida ativa da CMSA foram atualizadas em 03/04/2023, no processo 10/2023.

A prorrogação da vigência da lei 8666/1993 nos concedeu prazo para adequação à NLLC. A Gerência de Compras e Materiais está coordenando os esforços para contratação de portal eletrônico, padronização de procedimentos e papéis.

Os pontos de interesse da fiscalização *in loco* do TCESP subsidiarão nossas atividades neste exercício e planejamento do seguinte:

- Adequação do quadro e registro de presença dos servidores (F);
- Operacionalização da frota (I);



- Inventário (J.2).

Para sua ciência e, com manifestação quanto às recomendações não atendidas, encaminhamento para divulgação no sítio eletrônico da CMSA.

Santo André, 02 de maio de 2023.

Kleberson Tavares Marques

Controlador Legislativo

